DECRETO Nº. 323/2015

Súmula:- Declara de *Utilidade Pública,* o Lote 13/A do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana - Gleba Fazenda Três Bocas, para fins de construção de emissários e dissipadores de energia, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica declarada de *Utilidade Pública*, não edificante, consoante o Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações, para fins de construção de emissários e dissipadores de energia, os imóveis abaixo descritos, bem como as benfeitorias que porventura possam existir sobre os mesmos, a saber:-

Emissário I - Área a ser destacada do Lote nº. 13/A - REM
ÁREA:- 1.875,00 m² (mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados).
LOCALIDADE:- Gleba Fazenda Três Bocas

DESCRIÇÃO DA ÁREA:- *"Por um lado, com a Rua Projetada **I**, do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, medindo 5,00 metros; por outro lado, com o lote n.º 13/A – REM., medindo 375,00 metros; por um outro lado, novamente com o lote n.º 13/A – REM., medindo 375,00 metros; e finalmente por outro lado, com o Córrego Juruba, medindo 5,00 metros."*

EMISSÁRIO II - Área a ser destacada do Lote nº. 13/A - REM
ÁREA:- 2.300,00 m² (dois mil e trezentos metros quadrados).
LOCALIDADE:- Gleba Fazenda Três Bocas

DESCRIÇÃO DA ÁREA:- *"Por um lado, com a Rua Projetada **H**, do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, medindo 5,00 metros; por outro lado, com o lote n.º 13/A – REM., medindo 460,00 metros; por um outro lado, novamente com o lote n.º 13/A – REM., medindo 460,00 metros; e finalmente por outro lado, com o Córrego Juruba, medindo 5,00 metros."*

EMISSÁRIO III - Área a ser destacada do Lote nº. 13/A – REM
ÁREA:- 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
LOCALIDADE:- Gleba Fazenda Três Bocas

DESCRIÇÃO DA ÁREA:- *"Por um lado, com a Rua Projetada **H**, e a Avenida **C**, do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, medindo 5,00 metros; por outro lado, com o lote n.º 13/A – REM., medindo 105,00 metros; por um outro lado, novamente*

com o lote n.º 13/A – REM., medindo 105,00 metros; e finalmente por outro lado, com o Córrego sem denominação, medindo 5,00 metros."

Emissário IV - Área a ser destacada do Lote nº. 13/A - REM
ÁREA:- 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
LOCALIDADE:- Gleba Fazenda Três Bocas

DESCRIÇÃO DA ÁREA:- "*Por um lado, com a Rua Projetada **L**, e a Avenida **C**, do Loteamento Cidade Industrial de Apucarana, medindo 5,00 metros; por outro lado, com o lote n.º 13/A – REM., medindo 105,00 metros; por um outro lado, novamente com o lote n.º 13/A – REM., medindo 105,00 metros; e finalmente por outro lado, com o Córrego sem denominação, medindo 5,00 metros.*"

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de junho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA

MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA - PR

EMISSÁRIO n.º 01 - Area: 1.875,00m2

Área a ser destacada do lote n.º 13/A - Rem.

Gleba Fazenda Três Bocas

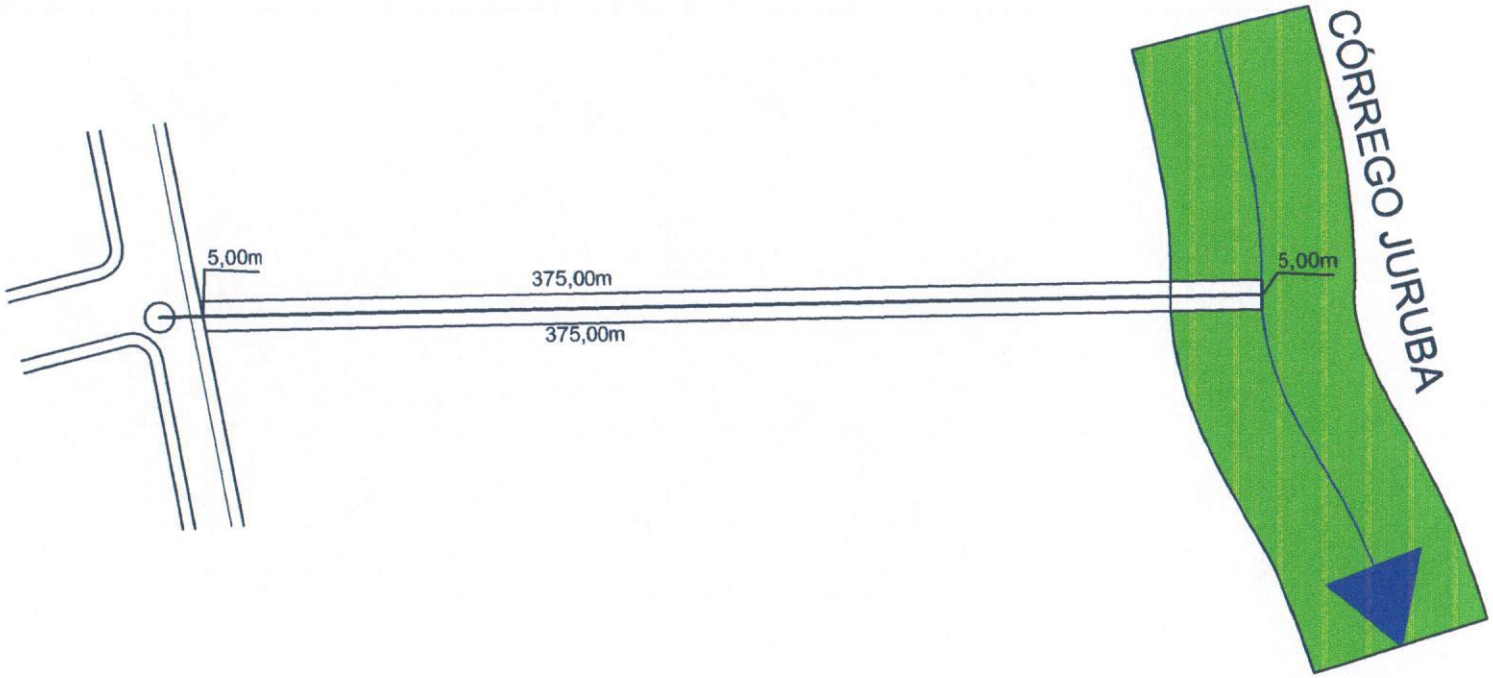

CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA

MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA - PR
EMISSÁRIO n.º 02 - Area: 2.300,00m2
Área a ser destacada do lote n.º 13/A - Rem.
Gleba Fazenda Três Bocas

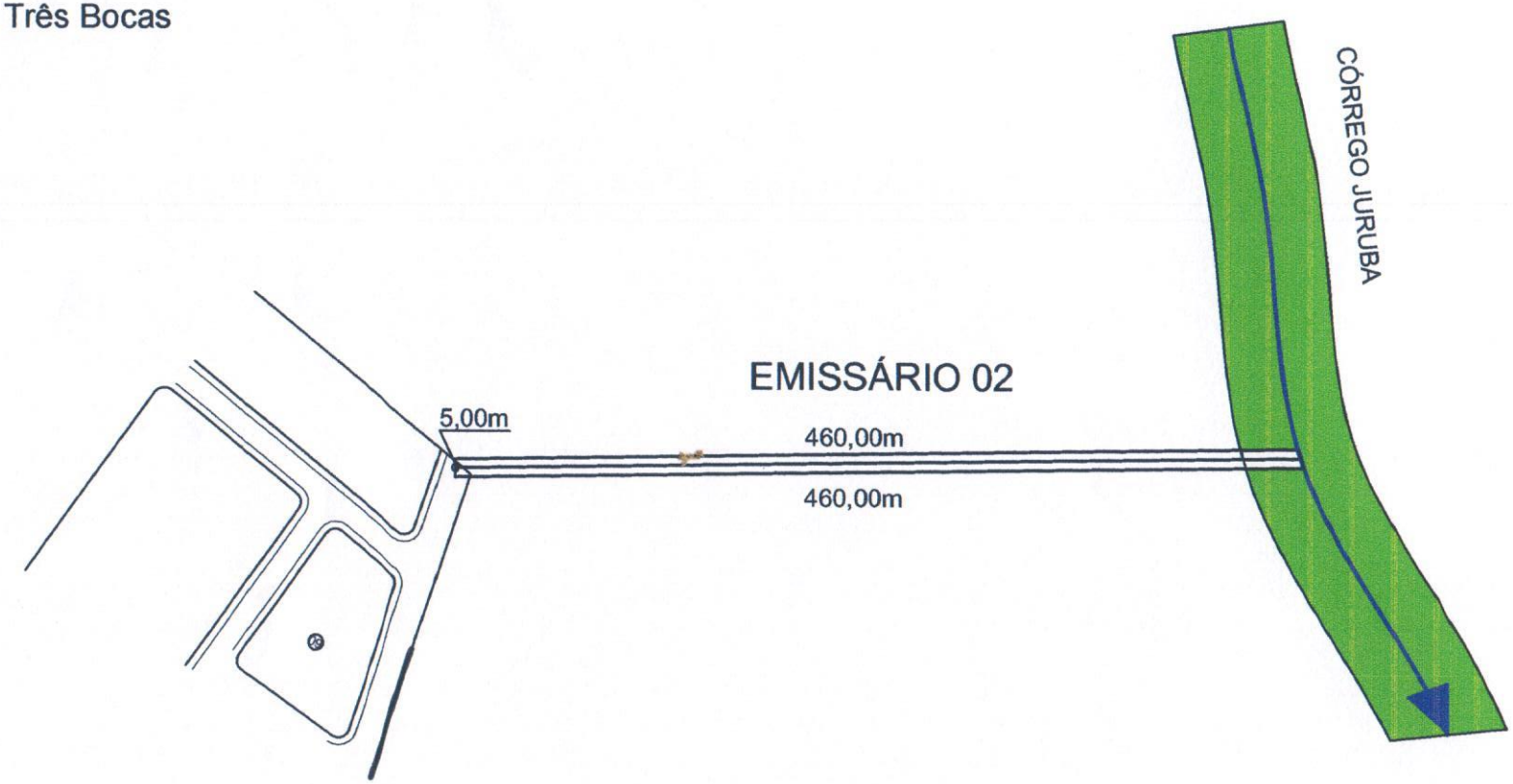

CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA

MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA - PR
EMISSÁRIO n.º 03 - Area: 525,00m2
Área a ser destacada do lote n.º 13/A - Rem.
Gleba Fazenda Três Bocas

CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA
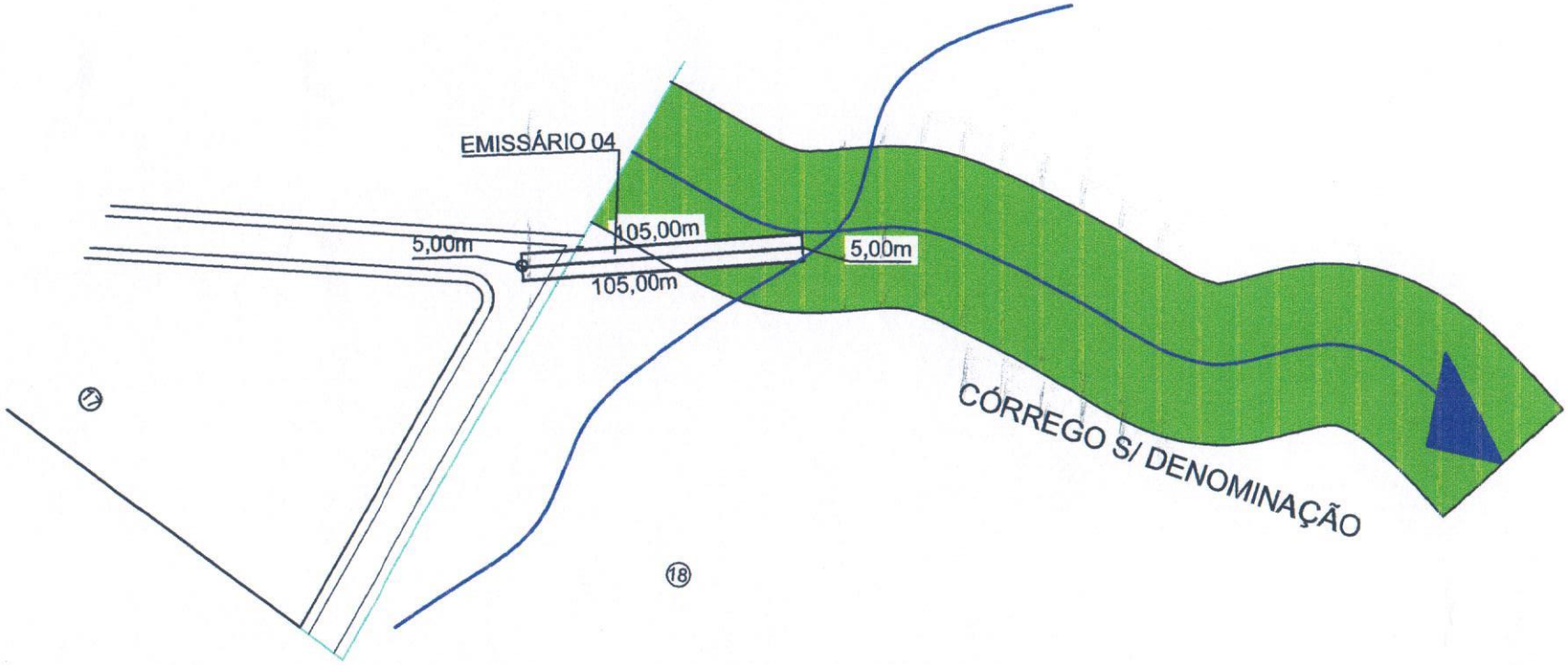
MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA - PR
EMISSÁRIO n.º 04 - Area: 525,00m2
Área a ser destacada do lote n.º 13/A - Rem.
Gleba Fazenda Três Bocas